



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
Advocacia Geral

---

**LEI Nº 1.408/PMC/2002**

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL-RO – SAAEC E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL-RO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO – SAAEC, autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente no valor de R\$ 470.500,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais), conforme programa, função, sub função, projetos, atividades e elementos especificados a seguir:

01.01.04.122.0047.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos.	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$	30.000,00
4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente .....	R\$ 5.000,00
01.01.04.122.0047.2.003 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$	318.000,00
01.04.04.122.0047.2.004 – Pessoal e Encargos Sociais.	
3190.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 40.000,00
01.01.04.061.048.2.008 – Cumprimento de Sentenças Judiciais.	
3390.91.00 – Sentenças Judiciais.....	R\$ 15.000,00
01.01.04.122.0049.2.009 – Amortização e Encargos de Financ. De Dívida Contratual Interna.	
3340.41.01 – Contribuições.....	R\$ 4.000,00
4640.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado.....	R\$ 18.000,00
01.01.17.512.0050.2.010 – Operação e Manutenção do Sistema de Água.	
3390.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	R\$ 15.000,00
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..R\$	25.500,00



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**Advocacia Geral**

**Art. 2º.** Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal-RO – SAAEC, utilizará como fonte de recursos à anulação de dotações dos programas e elementos abaixo, no montante de R\$ 470.500,00 (Quatrocentos e Setenta Mil e Quinhentos Reais).

01.01.04.122.0047.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos.	
3390.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.000,00
4490.42.00 – Auxílios.....	R\$ 10.000,00
01.01.04.122.0047.2.002 - Ações de Informática.	
3390.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 8.000,00
01.01.04.122.0047.2.003 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	
4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 1.700,00
01.01.17.512.0050.1.012 – Melhoria da Estação Elevatória de Água Bruta.	
4490.51.00 - Obras e Instalações.....	R\$ 20.800,00
4490.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.....	R\$ 3.400,00
01.01.17.512.0051.1015 – Ampliação da Rede de Distribuição.	
4490.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 419.600,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 02 de setembro de 2002.

**SUELI ARAGÃO**  
Prefeita Municipal

**MARCELO VAGNER PENA CARVALHO**  
Advogado do Município– OAB/RO -1171